



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
Processo Administrativo nº 23719.000281/2018-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 17/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicada no DOU de 08/10/2018, processo administrativo n.º 23719.000281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas em geral, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20.784.313/0001-95, Rua do Comércio N 770 - Subsolo, Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98.400-000 - Telefone: (55) 3744-6243. E-mail: comerciorm1@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	TOTAL
40	Disco diamantado de corte de concreto para serra mármore	Unidade	125	R\$ 9,76	R\$ 1.220,00
59	Marreta em aço forjado de 1000g, com cabo de madeira.	Unidade	27	R\$ 21,58	R\$ 582,66
63	Martelo pena reta 100gr, cabeça forjada e temperada em aço carbono, com cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica.	Unidade	29	R\$ 20,20	R\$ 585,80

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br

A

al. f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

Assinaturas	Validade da assinatura	Política de assinatura
CN=RENATO BAMBINI:01167263006, OU=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR	Válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001	Não há política de assinatura

RELATÓRIO 1